



EDITAL DE CHAMAMENTO

O COMAD – Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Taubaté, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.791, de 27 de setembro de 2013, reunido em Assembleia Ordinária de 31/05/2016, resolve **convocar as organizações abaixo relacionadas para integrarem o COMAD de Taubaté por meio de posterior indicação de membros conselheiros (titular e suplente).**

Da Sociedade Civil:

- I** - Associações que trabalham com o segmento de políticas sobre drogas (4 cadeiras);
- II** - OAB – Organização dos Advogados do Brasil (1 cadeira);
- III** - Clubes de Serviço (1 cadeira);
- IV** - Organizações pertencentes ao Sistema S (2 cadeiras);
- V** - Comunidades terapêuticas (2 cadeiras);
- VI** - Instituição particular de ensino (1 cadeira);
- VII** - Veículo de comunicação (1 cadeira).

Será necessário que a organização interessada em integrar o Comad Taubaté preencher uma Ficha de Inscrição, que estará disponível no Solar dos Conselhos, localizado na rua Dr. Emílio Winther, 785, Centro – Taubaté – São Paulo, aberto de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, telefone: 3624-3319.

Outra opção é enviar por e-mail: comadtaubate@hotmail.com a ficha de inscrição abaixo preenchida.



Para ambas as opções, o prazo para inscrição é de 04/07/2016 a 26/07/2016.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INTEGRAR O COMAD TAUBATÉ

Para que a inscrição seja efetuada é imprescindível que a organização possua CNPJ e Inscrição Municipal.

1. Nome da Organização
2. CNPJ
3. Inscrição Municipal
4. Endereço completo
5. Telefone fixo / Celular
6. Email
7. Responsável Legal
Nome / Cargo / Telefone fixo / Celular / Email
8. Indicar o segmento à qual a organização pertence:
 - Associações que trabalham com o segmento de políticas sobre drogas
 - OAB – Organização dos Advogados do Brasil
 - Clubes de Serviço
 - Organizações pertencentes ao Sistema S
 - Comunidades Terapêuticas
 - Instituições particulares de ensino
 - Veículos de comunicação

Havendo mais organizações da Sociedade Civil inscritas no mesmo segmento que o número de vagas disponíveis, a definição se dará por sorteio a se realizar em reunião extraordinária no dia 29/07/2016 no Solar dos Conselhos, às 15h, cujo endereço foi citado acima. O protocolo a ser seguido será o seguinte:

- a) O sorteio vai ser conduzido pelo presidente. Caso este não esteja presente, pela vice-presidente. Na ausência de ambos, competirá à secretária executiva, que, se não puder comparecer será substituída pela vice-secretária.



- b) Inicialmente o presidente fará a leitura das organizações inscritas.
- c) As organizações pertencentes ao mesmo segmento serão colocadas em uma mesma urna, da qual serão sorteadas aquelas que a partir de então farão parte do Comad. A quantidade de organizações a serem sorteadas dependerá do número de vagas disponíveis para o segmento em questão.
- d) A fiscalização ficará a cargo da plenária presente no dia, composta pelos conselheiros.
- e) O resultado será posteriormente publicado em edital e fixado no mural do Solar dos Conselhos.

Haverá um prazo de 15 dias após o dia 29/07/2016 para que as organizações escolham aqueles que representarão junto ao Comad como conselheiro titular e conselheiro suplente. Tais representantes deverão ser comunicados Comad por meio de ofício.

Reinaldo Galdino da Silva
Presidente do COMAD Taubaté

PORTARIA Nº 979, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/07/2016, a Sra. **APARECIDA VENÂNCIA DO NASCIMENTO FUJII**, do cargo de Gerente da Área de Iluminação Pública – Ref.: “52”, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Serviços Públicos, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 662, de 02 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de Junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 980, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **APARECIDA VENÂNCIA DO NASCIMENTO FUJII**, portadora da cédula de identidade sob nº 22.588.907-09, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Ref.: “62”, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos desta Municipalidade, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 981, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS PIRES**, portador da cédula de identidade sob nº 17.851.946-7, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente da Área de Iluminação Pública, Ref.: “52”, lotado no Departamento de Serviços Públicos, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 982 , DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor Euclides Maciel Alves Junior, do cargo de Gerente da Área de Segurança e Assistência Técnica e Operacional, de provimento em comissão, do Departamento de Segurança Pública Municipal, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 945, de 02 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 983 , DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor Alexandre Tadeu de Carvalho, do cargo de Motorista do Prefeito, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 317, de 31 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 984 , DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Euclides Maciel Alves Junior – RG nº 17.627.913, para o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Segurança Pública Municipal – ref. “62”, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 985 , DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Alexandre Tadeu de Carvalho – RG nº 114554444, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Segurança e Assistência Técnica e Operacional – ref. “52”, do Departamento de Segurança Pública Municipal, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 986 , DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.078/2016,



RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **HIDALGO DE OLIVEIRA**, matrícula 29581, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, 'l', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

f) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

g) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 987, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 39.414/2016,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DA PALMA**, matrícula 27164, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, 'l', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.



II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

h) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

i) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 988 , DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.014/2016,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JOSÉ MARCELO MARTINS ALVES**, matrícula 35984, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

j) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

k) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 989 , DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar transferido, a contar de 27/06/2016, o servidor **DIÓGENES DA COSTA FERNANDES** – matrícula 26998, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 990 , DE 30 DE JUNHO DE 2016**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 966, de 19 de setembro de 2015, que designou o servidor Hidalgo de Oliveira – matrícula 29581, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Processo Mobiliário, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 991 , DE 30 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Novo Horizonte – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DILMA CARVALHO DE ASSIS	029.801.638-99

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e



371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 992, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Artes Plásticas – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BARBARA ZANINI THAUMATURGO ALVES BAPTISTA	387.611.598-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 993, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.361, de 30 de junho de 2014, que designou o servidor Vitor Rodrigues de Souza – matrícula 3951, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de MERCATAU, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 994, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Língua Inglesa – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KELI CRISTINA FREIRE	251.390.628-44

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 995 , DE 30 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Terapeuta Ocupacional – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FABIOLA EPIFANIO DOS SANTOS	405.848.708-92

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 996 , DE 30 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório,



previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROBERTO ALIAGA RODRIGUES FILHO	298.503.338-12

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 997 , DE 30 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico ESF – Ref. “62”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LENIZA LAURA SARRAIPO	358.043.418-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 998, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.191/2016,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **LUIZ FERNANDO CORREA ELEUTERIO**, matrícula 27029, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, ‘b’, c/c art.



1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:

l) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

m) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 999, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.179/2016,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **VITOR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 3951, a partir de 02/07/2016, licença para Atividades Políticas, sem prejuízo dos vencimentos integrais, face ao permissivo legal constante no art. 1º, VII, 'b', c/c art. 1º, IV, 'a', c/c art. 1º, II, '1', da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – Determinar que o referido servidor reassuma o exercício de suas funções nas datas e na ocorrência de uma das hipóteses abaixo especificadas:



n) No primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

o) No primeiro dia subsequente à realização das eleições, caso seja confirmado o registro da candidatura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1000, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 385, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Lucineia Pires de Oliveira, titular de cargo efetivo – matrícula 01648, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Publicação e Fotocópias, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1001, DE 30 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Lucineia Pires de Oliveira, titular de cargo efetivo – matrícula 01648, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de MERCATAU – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 13.822 DE 07 DE JUNHO 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de Junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Junho de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva



Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
| CONAM |
|
| Prefeitura Municipal de Taubate
|
| DECRETO No. 13822, de 07/06/2016
|
Pagina 1

| ANEXO I
| CREDITO SUPLEMENTAR |
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS
DE TODAS AS FONTES

| ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
| UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
|

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
27						DESPORTO E LAZER
27.812						DESPORTO COMUNITARIO
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
76.510,00					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC

| ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
| UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE
|

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
27						DESPORTO E LAZER
27.812						DESPORTO COMUNITARIO
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO
		3				DESPESAS CORRENTES



			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
30.000,00								01	TESOURO	

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
5.500,00					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.06 FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.364						ENSINO SUPERIOR
12.364	2005					ENSINO SUPERIOR
12.364	2005.2072					CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SU
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	5			INVERSOES FINANCEIRAS
		4	5	90		APLICACOES DIRETAS
129.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

02/07/2016

15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.1089						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						07	OPERACOES DE CREDITO	
4.123.000,00							SERVICOS URBANOS	
15.452							CIDADE LIMPA	
15.452	5001						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
15.452	5001.2340						DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
829.000,00						01	TESOURO	

L

| CN-SIFPM
| CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13822, de 07/06/2016

Pagina 2

| ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS
6.000,00					01	TESOURO
12.363						ENSINO PROFISSIONAL
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS
50.990,00					01	TESOURO

						TOTAL GERAL
5.250.000,00						



| CN-SIFPM
| CONAM |
|
| Prefeitura Municipal de Taubate
|
| DECRETO No. 13822, de 07/06/2016
|
Pagina 3

| ANEXO II
| CREDITO SUPLEMENTAR |
| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS
DE TODAS AS FONTES

| ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
27						DESPORTO E LAZER
27.812						DESPORTO COMUNITARIO
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
27.812	3007.1028					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-76.510,00					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC

| ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-30.000,00					01	TESOURO



ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-5.500,00					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.06 FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.363						ENSINO PROFISSIONAL
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO
12.363	2004.2320					CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSIN
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	5			INVERSOES FINANCEIRAS
		4	5	90		APLICACOES DIRETAS
-129.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
17						SANEAMENTO
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS,DRENAGEM URBANA E



		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
-124.000,00					07	OPERACOES DE CREDITO	

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13822, de 07/06/2016

Pagina 4

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	Subfuncao	Programa/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR			ECON.	NAT.	DE		
R\$							
			DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO
15.452							SERVICOS URBANOS
15.452	5002						CIDADE BONITA
15.452	5002.2171		3				CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-829.000,00						01	TESOURO

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/Subfuncao	Subfuncao	Programa/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR			ECON.	NAT.	DE		
R\$							
			DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES



			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
-6.000,00						01	TESOURO	

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
 UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
13						CULTURA
13.392						DIFUSAO CULTURAL
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-50.990,00					01	TESOURO

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
 UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-3.999.000,00					07	OPERACOES DE CREDITO

TOTAL GERAL |
 -5.250.000,00

DECRETO Nº 13.832 DE 15 DE JUNHO 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE



TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.090.000,00 (Hum milhão e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 15 de Junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Junho de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR |
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS
 DE TODAS AS FONTES |

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
 UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	5002					CIDADE BONITA
15.451	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
1.090.000,00					01	TESOURO
						TOTAL GERAL
1.090.000,00						

ANEXO II
 CREDITO SUPLEMENTAR |
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS
 DE TODAS AS FONTES |

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
 UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	5002					CIDADE BONITA
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-1.090.000,00					01	TESOURO



| -1.090.000,00 |

TOTAL GERAL |

DECRETO Nº 13845, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre outorga de permissão, a título precário, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta – Mototáxi e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 4925, de 07/11/2014, que dispõe sobre os serviços de mototáxi no Município de Taubaté e sua regulamentação através do Decreto nº 13540, de 01/04/2015 e de acordo com o decidido no processo administrativo nº 33093/2015, que instruiu e julgou a Concorrência Pública nº 10/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão, a título precário, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta – Mototáxi, abaixo relacionados, de acordo com a classificação obtida no procedimento licitatório nº 10/2015, a saber:

Abner David da Silva Siqueira Correa, portador do RG nº. 41.755.722-X e CPF nº. 359.402.608-61, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03553760186

Adan Willian Santos, portador do RG nº. 49.541.342-2 e CPF nº. 404.857.748-44, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05613166050

Ademar Pereira de Oliveira, portador do RG nº 18.044.447 e CPF nº. 057.878.368-12, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03162855356

Adriano Alves Bonifácio, portador do RG nº. 34.146.508-2 e CPF nº. 274.245.478-01, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01201460611

Alex Claudio Dourado, portador do RG nº. 30.465.923-X e CPF nº. 278.305.048-06, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00956927368

Álvaro Henrique Dos Santos, portador do RG nº 42.966.520-9 e CPF nº. 359.899.768-01, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03627933434

Anaura Conceição Ferreira, portador do RG nº. 15.900.747-1 e CPF nº. 043.617.068-08, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01510278063

Anderson Soares Furtado, portador do RG nº 32.212.074-3 e CPF nº. 215.623.728-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01303530511



André Alves, portador do RG nº. 45.124.995-1 e CPF nº. 319.092.338-89, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03448185000

André Linhares Machado da Silva, portador do RG nº. 21.814.958-X e CPF nº. 122.145.328-97, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02392622477

André Luiz Cipriano, portador do RG nº. 22.979.857-3 e CPF nº. 098.503.618-40, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03273837182

André Luiz Da Cunha, portador do RG nº. 42.965.548-5 e CPF nº. 358.626.408-94, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04029424422

André Luiz Domingos da Silva, portador do RG nº 42.537.768-4 e CPF nº. 310.128.378-74, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02634175004

André Luiz Moreira, portador do RG nº. 29.999.290-1 e CPF nº. 286.924.768-03, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02866258016

Antonio dos Santos, portador do RG nº 22.225.603-5 e CPF nº. 072.482.648-30, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02548759112

Antonio Zeferino da Silva, portador do RG nº. 12.037.394-4 e CPF nº. 005.358.328-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02543053128

Ariovaldo Pereira Andrade, portador do RG nº. 16.582.031-7 e CPF nº. 060.042.818-40, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03525561818

Benedito Fernando dos Santos Toledo, portador do RG nº. 49.636.066-8 e CPF nº. 319.461.018-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02974452000

Benedito Mauricio dos Santos, portador do RG nº. 16.949.625-9 e CPF nº. 052.752.868-48, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03095978220

Benedito Nazareno Monteiro, portador do RG nº. 18.726.025-4 e CPF nº. 014.079.758-03, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01787864220

Benedito Roberto Aleixo, portador do RG nº. 17.855.125-9 e CPF nº. 081.224.218-14, Carteira Nacional de Habilitação nº. 0201006357

Carlos de Freitas, portador do RG nº. 18.726.865-4 e CPF nº. 072.389.558-90, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04214932224

Carlos Eduardo Machado Silva, portador do RG nº 44.111.427-1 e CPF nº. 303.408.438-29, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01730587120

Carlos Geraldo, portador do RG nº 12.932.176-X e CPF nº. 026.117.388-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00800055483



Carlos Rafael Silva Santos, portador do RG nº 43.039.326-x e CPF nº. 332.165.208-03, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03593942596

Charles Douglas de Paula Batista, portador do RG nº. 30.499.390-6 e CPF nº. 267.382.658-08, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03514610804

Claudionor Silva, portador do RG nº. 19.208.177-9 e CPF nº. 085.418.058-32, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01685570100

Cleonice Lopes Moreira, portador do RG nº 34.583.546-3 e CPF nº. 220.691.638-06, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01042230597

Cristiano Charleaux, portador do RG nº. 27.220.150-9 e CPF nº. 122.011.598-31, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01593811400

Daniel Antonio de Aguiar, portador do RG nº. 11.875.101-3 e CPF nº. 019.399.998-63, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00893421728

Daniel da Rosa Junior, portador do RG nº 43.329.460-7 e CPF nº. 304.367.328-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01382601147

Daniel Luiz Alves da Cruz, portador do RG nº. 33.400.544-9 e CPF nº. 265.925.888-02, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04348779085

Daniel Rodrigues Dionízio, portador do RG nº 30.576.211-3 e CPF nº. 273.699.418-33, Carteira Nacional de Habilitação nº. 0251740747

Denis Bruno da Silva, portador do RG nº. 33.781.977-4 e CPF nº. 338.158.668-80, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03034978145

Dirceu Henrique Ávila Setti, portador do RG nº. 12.930.849-3 e CPF nº. 019.235.488-40, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01442830560

Doriédes da Silva, portador do RG nº. 25.785.471-X e CPF nº. 122.074.068-30, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00982605120

Douglas Antony Ferreira Ribeiro, portador do RG nº 34.642.426-4 e CPF nº. 293.802.028-73, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01772590139

Douglas Ricardo dos Santos, portador do RG nº 30.473.491-3 e CPF nº. 219.511.848-23, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03317301905,

Edson Branco dos Reis, portador do RG nº. 47.855.505-2 e CPF nº. 403.286.118-83, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04361123661

Edson José da Silva, portador do RG nº 27.386.276-5 e CPF nº. 121.935.648-41, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01088236041

Edvandro de França Moraes, portador do RG nº. 33.907.074-2 e CPF nº. 319.652.858-



80, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02176290204

Edward Alves Barquete, portador do RG nº 33.905.679-4 e CPF nº. 328.453.638-85, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03094320723

Elisandra da Silva Anastácio, portador do RG nº. 42.445.594-8 e CPF nº. 337.106.848-03, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04683901328

Elton Rafael de Souza, portador do RG nº 45.807.822-0 e CPF nº. 360.791.288-29, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04501515407

Ely Vargas Cardoso, portador do RG nº 22.510.465-9 e CPF nº. 112.424.478-65, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01160480256

Enio Sergio de Melo, portador do RG nº. 23.806.542-X e CPF nº. 122.059.558-61, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01288400939

Evaldo Sydney Pereira, portador do RG nº. 18.594.110-2 e CPF nº 053.826.948-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02291749262.

Everton John da Silva, portador do RG nº 48.168.058-7 e CPF nº. 406.579.178-26, Carteira Nacional de Habilitação nº. 0503706000

Ezequiel Cordeiro Ferreira, portador do RG nº 34.584.491-9 e CPF nº. 283.827.768-50, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03811140960

Fabrcio Pelegrini da Silva, portador do RG nº. 54.737.675-3 e CPF nº. 051.814.646-45, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03640525602

Fernando Balardini, portador do RG nº. 34.583.698-4 e CPF nº. 216.508.588-84, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02246712866

Flávio Ferreira dos Reis, portador do RG nº. 30.753.805-9 e CPF nº. 188.129.568-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01121937036

Francisco Assis de Alvarenga, portador do RG nº. 20.512.357-0 e CPF nº. 100.265.518-88, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02128236603

Francisco Benedito Vasconcellos, portador do RG nº. 43.170.102-7 e CPF nº. 324.345.678-94, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02760343540

Francisco Messias dos Santos, portador do RG nº. 20.700.208-3 e CPF nº. 072.461.958-58, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02375979699

Geraldo Rodrigo de Castilho, portador do RG nº 42.965.708-0 e CPF nº. 329.489.378-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03312273968

Germano Pires de Moraes, portador do RG nº 22.511.292-9 e CPF nº. 098.686.598-25, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01384735897



Glauber de Assis Santos, portador do RG nº. 42.768.041-4 e CPF nº. 380.839.368-80, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04148026008

Glauber Messias de Campos, portador do RG nº 33.782.654-7 e CPF nº. 302.832.948-41, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01231623708

Glauco Dirley de Campos, portador do RG nº 34.146.426-0 e CPF nº. 375.257.098-90, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04557764764

Herbert Willians dos Santos, portador do RG nº 43.316.633-2 e CPF nº. 223.978.548-99, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01873866952

Isaias Pereira dos Reis, portador do RG nº. 22.592.019-0 e CPF nº. 109.692.188-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02545650402

Israel Pereira de Faria, portador do RG nº 42.445.240-6 e CPF nº. 377.356.468-60, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03917065571

Jandiro Alves dos Santos Filho, portador do RG nº. 26.439.249-8 e CPF nº. 122.094.138-77, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01715114706

Jean Carlo Augusto dos Santos, portador do RG nº 41.849.552-X e CPF nº. 230.063.578-09, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04943523780

Jean Jefferson Pinheiro, portador do RG nº. 34.401.348-0 e CPF nº. 279.293.138-83, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01128365520

Jeferson Alves Oliveira, portador do RG nº 43.124.786-9 e CPF nº. 352.605.768-02, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05105059170

Jeferson de Souza Machado, portador do RG nº 50.680.493-8 e CPF nº. 622.622.385-53, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01229450885

João Batista Pereira, portador do RG nº 1.262.456 e CPF nº. 280.440.613-04, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01130159373

João Marcos de Castilho, portador do RG nº 42.965.787-0 e CPF nº. 299.443.458-06, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03118183909

Joaquim Cesar Cardozo, portador do RG nº 20.611.085-6 e CPF nº. 072.449.008-64, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03256756109

Jonatas Custódio Vieira, portador do RG nº. 44.429.393-7 e CPF nº. 386.375.398-40, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05403173703

Jonathan Cristian Judic Alves, portador do RG nº 47.120.624-6 e CPF nº. 400.943.858-40, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04710979963



Jonathas Rafael de Oliveira, portador do RG nº. 33.045.861-9 e CPF nº. 308.127.108-86, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02833710702

José Adauto de Freitas Filho, portador do RG nº. 28.893.041-1 e CPF nº. 209.912.878-27, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03864160609

José Alencar de Abreu, portador do RG nº. 18.039.449-6 e CPF nº. 036.289.088-92, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03615746174

José Braz do Prado, portador do RG nº. 22.383.290-X e CPF nº. 109.558.988-11, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02049985016

José Carlos Cruz, portador do RG nº. 20.437.090-5 e CPF nº. 150.009.078-30, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02167875919

José Eduardo de Souza, portador do RG nº. 43.125.104-6 e CPF nº. 301.763.378-06, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02004536661

José Francisco Moreira, portador do RG nº. 6.795.849-7 e CPF nº. 787.602.408-49, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00893422745

Jose Gilberto de Araujo, portador do RG nº. 33.633.535-0 e CPF nº. 264.467.028-41, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02480496812

José Hilton Gomes da Silva, portador do RG nº. 27.272.363-0 e CPF nº. 257.031.638-54, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01205990440

José Milton de Lima, portador do RG nº. 14.094.214-2 e CPF nº. 029.579.718-52, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01567279511

José Olimpio Mendes da Silva, portador do RG nº. 27.568.708-9 e CPF nº. 209.898.878-80, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02458791170

José Onofre Florêncio Filho, portador do RG nº. 18.594.404-8 e CPF nº. 076.573.008-17, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02147655761

José Ramiro Alves Filho, portador do RG nº. 33.634.720-0 e CPF nº. 405.135.088-64, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05404949441

José Sinésio Tereza, portador do RG nº. 20.515.608-3 e CPF nº. 103.921.848-26, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03509693180

José Wladimir Ferreira da Silva, portador do RG nº. 17.634.159-6 e CPF nº. 057.050.588-70, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01419663473

Jucimar Ferreira Xavier de Jesus, portador do RG nº. 42.783.541-0 e CPF nº. 354.067.778-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03405170913

Julio Cesar Romano, portador do RG nº. 15.525.483-2 e CPF nº. 072.403.778-06,



Carteira Nacional de Habilitação nº. 03994781284

Julio Pires de Lima, portador do RG nº 26.204.061-X e CPF nº. 144.633.718-99, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01734858701

Junior Cassiano Ferreira, portador do RG nº 33.906.204-6 e CPF nº. 312.964.588-81, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02852578927

Kleber de Lima, portador do RG nº 35.081.275-5 e CPF nº. 277.679.718-48, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02257072007

Lincoln de Souza Garcia, portador do RG nº 40.039.404-4 e CPF nº. 305.157.528-35, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01560570875

Lucas da Silva Morgado, portador do RG nº. 46.135.473-1 e CPF nº. 385.323.838-66, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04897819432

Lucas Fernandes da Silva, portador do RG nº. 42.101.794-6 e CPF nº. 301.030.118-97, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01917239480

Lucas Miranda Santana, portador do RG nº. 42.954.113-2 e CPF nº. 345.991.368-16, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03835379420

Luis Carlos do Prado, portador do RG nº. 45.159.483-6 e CPF nº. 326.465.678-71, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02805616041

Luis Carlos dos Santos, portador do RG nº 20.701.506-5 e CPF nº. 081.157.438-52, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04134754401

Luis Paulo Santos Teixeira, portador do RG nº 47.349.652-2 e CPF nº. 396.066.428-47, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05105059062

Luiz Fernando Aparecido de Moraes, portador do RG nº. 33.633.693-7 e CPF nº. 277.820.788-06, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01008247056

Luiz Fernando dos Santos, portador do RG nº 44.111.433-7 e CPF nº. 307.729.848-16, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02247599006

Luiz Henrique Mateus, portador do RG nº. 41.993.051-6 e CPF nº. 355.384.168-01, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04176883747

Manoel Benedito Soares, portador do RG nº 22.101.476-7 e CPF nº. 144.752.078-51, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01248496316

Marcelo Rezende dos Santos, portador do RG nº. 35.015.160-x e CPF nº. 273.602.248-73, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03080146895

Marcio Baptista de Oliveira, portador do RG nº. 52.331.469-3 e CPF nº. 077.156.967-



06, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03697822657

Marcio Figueiredo, portador do RG nº 46.227.947-9 e CPF nº. 403.662.618-35, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04401734226

Marcio José Gomes, portador do RG nº 28.192.482-X e CPF nº. 122.115.478-85, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01172748021

Marcio José Leite, portador do RG nº 28.527.024-2 e CPF nº. 186.262.688-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01691436149

Marcio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 41.450.423-9 e CPF nº. 218.917.408-22, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03389704867

Marco Benfica de Souza, portador do RG nº 33.101.197-9 e CPF nº. 275.951.908-27, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01165929480

Marcos Luiz Bernardo, portador do RG nº. 21.331.292-X e CPF nº. 138.435.788-26, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00977227145

Mario Ângelo Ferreira, portador do RG nº. 19.719.294-4 e CPF nº. 057.907.178-29, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01601133304

Mateus Derrico, portador do RG nº. 45.745.917-7 e CPF nº. 378.487.868-70, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05197236000

Matheus Giulian Gomes, portador do RG nº 47.114.851-9 e CPF nº. 367.064.578-09, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04611425849

Mauro Pires de Moraes, portador do RG nº. 15.672.621-X e CPF nº. 040.831.388-90, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02317984253

Monica Cristina de Aguiar, portadora do RG nº 17.627.859-X e CPF nº. 057.876.878-09, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03060479384

Nielsen Alencar da Silva Santos, portador do RG nº 30.473.042-7 e CPF nº. 247.945.268-90, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00686158678

Nilson dos Santos, portador do RG nº. 20.512.291-7 e CPF nº. 144.745.888-51, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01310170270

Nivaldo Correa, portador do RG nº. 28.243.835-X e CPF nº. 122.053.418-80, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00867473503

Odileno Coimbra Pereira, portador do RG nº. 40.434.888-9 e CPF nº. 379.518.968-37, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04087059505

Odilon Ribeiro Rodrigues, portador do RG nº. 29.909.425-X e CPF nº. 284.012.548-09, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02482496144



Oswaldo Mariano Kelly, portador do RG nº 35.720.138-3 e CPF nº. 279.679.278-18, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04789981270

Paulo Bicudo Chaves Junior, portador do RG nº 15.061.010-5 e CPF nº. 282.834.288-37, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01762675262

Paulo Luiz Ferreira Vanelli, portador do RG nº 22.590.247-3 e CPF nº. 144.743.788-81, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02149437102

Pedro Antonio Lopes Fernandes, portador do RG nº. 47.133.319-0 e CPF nº. 413.942.008-11, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04819664808

Péricles Mateus Botelho, portador do RG nº. 55.589.148-3 e CPF nº. 067.063.346-18, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03337431810

Rafael Moreira, portador do RG nº 43.039.173-0 e CPF nº. 330.023.008-02, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02718720132

Roberto de Oliveira Filho, portador do RG nº 29.961.356-2 e CPF nº. 199.163.358-00, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02496252347

Robson Alves da Silva, portador do RG nº 41.893.466-6 e CPF nº. 340.014.728-13, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02912764408

Rodrigo da Cunha, portador do RG nº. 30.708.128-X e CPF nº. 286.624.638-19, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04283814644

Rodrigo Douglas da Silva, portador do RG nº. 42.101.265-1 e CPF nº. 230.591.598-58, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03984879061

Rogério Bispo, portador do RG nº. 24.562.465-X e CPF nº. 144.716.158-07, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02775298400

Rogério Correa de Mattos, portador do RG nº 22.056.136-9 e CPF nº. 144.608.868-55, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00670555961

Ronaldo Lucas de Miranda, portador do RG nº 34.583.622-4 e CPF nº. 326.048.548-13, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03777547537

Rondinelli Andalecio de Moura, portador do RG nº. 33.042.139-x e CPF nº. 281.008.238-39, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02196874800

Ruan Magalhães Oliveira Santos Claro, portador do RG nº. 46.223.664-X e CPF nº. 374.967.238-51, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04537322873

Sérgio Augusto dos Santos, portador do RG nº. 20.204.089-6 e CPF nº. 048.771.278-10, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01273637609



Sérgio Rogério Marques, portador do RG nº 17.530.481-6 e CPF nº. 063.763.738-01, Carteira Nacional de Habilitação nº. 0337807050

Sheila dos Santos Monteiro, portador do RG nº. 32.837.384-9 e CPF nº. 284.695.908-04, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02476146671

Silas Ribeiro Rodrigues, portador do RG nº 41.849.729-1 e CPF nº. 367.906.208-77, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04065284672

Tiago Candido de Faria Santos, portador do RG nº. 45.807.816-5 e CPF nº. 394.250.948-29, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04909251003

Tiago Miranda Santana, portador do RG nº. 42.953.886-8 e CPF nº. 354.719.388-52, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03990719368

Uéli Toledo Mesquita, portador do RG nº 34.401.090-9 e CPF nº. 281.694.048-94, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01087183268

Ulisses Andrei Gonçalves, portador do RG nº 30.473.330-1 e CPF nº. 286.238.638-36, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04634224242

Vagno Oriel da Silva, portador do RG nº 21.443.566-0 e CPF nº. 122.003.068-65, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01376450007

Vantilde Henrique Moreira, portador do RG nº 30.819.452-4 e CPF nº. 285.066.948-25, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00851427060

Wagner Nunes da Silva, portador do RG nº. 23.447.701-5 e CPF nº. 122.058.238-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01436284708

Weberton Patrick Santos Fernandes, portador do RG nº. 47.960.912-3 e CPF nº. 425.636.638-57, Carteira Nacional de Habilitação nº. 0504769625

Wellington Nonato da Silva, portador do RG nº. 29.400.675-8 e CPF nº. 199.134.348-58, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00938317517

Willian Wangles da Silva Barroso, portador do RG nº. 29.666.995 e CPF nº. 221.387.478-67, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01300191738

Yasser Wakim Lucio, portador do RG nº 28.146.873-4 e CPF nº. 322.923.808-70, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02645526680

Zildo de Abreu, portador do RG nº. 33.102.049-X e CPF nº. 261.116.238-77, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01160816541

Art. 2º As condições estabelecidas pela Municipalidade para a presente permissão constam do Termo de Contrato de Permissão a ser firmado entre as partes, observado as disposições do respectivo e, em especial, as Leis Federais 8666, de 21/06/93 e 12009, de 29/07/09 e Lei Municipal nº 4925, de 07/11/14 e seu Decreto Regulamentador nº



13540, de 17/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 27 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA **PROCESSO:** 12.127/16
ASSINATURA: 25/04/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REMEDIOS ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIGLICEMICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.743,12 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 23/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.127/16



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-
ME PROCESSO: 27.958/16 **ASSINATURA:** 17/06/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS **VALOR:** R\$ 272,04 **VIGENCIA:** 10 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.264/15
(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** QUALISAN AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-
ME PROCESSO: 18.728/15 **ASSINATURA:** 10/06/16
OBJETO: REAJUSTAR BEM COMO PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 02/01/12 **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 77.464,70 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL: Nº 102/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 30.162/16 **ASSINATURA:** 16/06/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAIS ESCOLARES **VALOR:** R\$ 1.017.454,05 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 49/2014-FNDE-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/15
(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CLEANMAX SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 18.386/16 **ASSINATURA:** 17/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA VIDAS) **VALOR:** R\$ 279.300,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/16

Processo nº. 21.384/15
Pregão nº. 105/15

DESPACHO

À vista da solicitação de troca de CNPJ, exarada pela empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.** referente ao pregão celebrada em 07/07/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.



GP, 25 de maio de 2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.800/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 380/15

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de carrinho de bebê e cadeirão de refeição infantil, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**, no valor total de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais);

G.P., aos 24/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.993/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 408/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de equipamentos de eletrodomésticos e eletro portáteis em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME.**, no valor total de R\$ 1.240,00 (Um mil e duzentos e quarenta reais);

G.P., aos 24/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 39.100/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de expediente em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **TR2 COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP.**, no valor total de R\$ 1.162,50 (Um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 27/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 39.114/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais);
G.P., aos 27/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.174/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 974,40 (Novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.**, no valor de R\$ 4.185,00 (Quatro mil cento e oitenta e cinco reais);
No valor total de R\$ 5.159,40 (Cinco mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);
G.P., aos 27/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.39.184 /16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 314/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 15,36 (Quinze reais e trinta e seis centavos);
G.P., aos 28/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 184/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 184/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogável, com encerramento dia **15.07.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às



17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 01.07.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR –
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 185/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 185/16, que cuida da aquisição de filme UPP para ultrassonografia, com encerramento dia **15.07.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 01.07.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR –
Prefeito Municipal